



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS
NETO
Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 400/2025/GAB/CN

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Ex-Prefeita do Município de Nova Brasilândia
Nova Brasilândia – MT

Endereço: Rua Agripino Antônio das Neves, Quadra 15,
Cep: 78.860-000 – Nova Brasilândia
E-mail: marilza_ma40@hotmail.com

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO

POSTAGEM

Postado no dia 17/09/2025

Código de Objeto 2550008854000

Lote 07, Centro - 17 de fev.
Assinatura

ASSUNTO: Citação Processo nº 184.977-8/2024
Contas Anuais de Governo Municipal – Exercício 2024

Excelentíssima Senhora,

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, reitero os termos do **Ofício nº 334/2025/GAB/CN**, de 07/08/2025, e, **CITO Vossa Excelência** para que apresente alegações de defesa acerca do teor do **Relatório Técnico Preliminar** no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Relatório Técnico Preliminar (Documento Digital nº 641672/2025)

Anexo 1 - Anexo 2

Ressalto que o não atendimento no prazo acima assinalado implicará o prosseguimento normal do referido processo com declaração de revelia, nos termos do art. 41 do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso e art. 105 do Regimento Interno.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, alerto que futuras comunicações referentes a este processo **serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas**.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

